



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 421, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº **403**, de 17/06/2022 que designou a **Comissão Eleitoral** que conduzirá o processo de consulta à comunidade do Campus Santa Maria da Boa Vista para a escolha do Cargo de Diretor-Geral, para término do Mandato (quadriênio 2020-2024), nos termos a seguir:

I - **DESIGNAR** o servidor **CLEBER THIAGO FERREIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2155897, Presidente da Comissão.

II - **DESIGNAR** os servidores: **LUIS GUILHERME ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2323723, 1º Titular, Representante Docente; **FILLIPE CESAR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1181343, 2º Titular, Representante Docente; **AMANDA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 3250451, 3º Titular, Representante Docente; **LAUDIR DE CASTRO FERREIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 3159195, 2º Titular, Representante TAE; **CRISTIANE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3282933, 3º Titular, Representante TAE; **MARCUS VINICIUS VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2257057, 1º Suplente, Representante TAE; **WASHINGTON DOS SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE nº 2204460, 2º Suplente, Representante TAE;

III - **EXCLUIR** o servidor **DENIS FABRÍCIO DE FONSECA LEAL**, matrícula SIAPE nº 12116885, 2º Titular, Representante TAE;

IV - **INCLUIR** os servidores: **KEIDYLANIA DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2375464, 1º Suplente, Representante Docente; **DEIVD ANDRADE PORTO**, matrícula SIAPE nº 4866747, 2º Suplente, Representante Docente; **LUIS CARLOS PITA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2343528, 3º Suplente, Representante Docente; **FHELLIPE DIEGO SANTOS FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1126608, 3º Suplente, Representante TAE ;

Art. 2º Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora